



Aquisição de ntonizador costal motorizado destinado a atender as necessidades da Vigilância Ambiental na higienização de ambientes públicos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R\$ 1.140,00.

Areia - PB, 08 de Abril de 2020

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2020

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços Técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com vistas ao Acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativo, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, de interesse do município de São José da Lagoa Tapada-PB, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor de MARCOS VILLAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, com arriço no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais documentos que instruem o processo de inexigibilidade n. 03/2020.

São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, 03 de Abril de 2020  
CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA  
Prefeito de São José da Lagoa Tapada.

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº 00011/2020 - Pregão Eletrônico nº 00001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191009PE00001. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA - TIPO B, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO PAR 201500167, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E DO MANUAL DESCRITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - FNDE. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - M.PICIANIPAZINATO COMERCIO DE MATERIASELETRONICOS-EIRELI, Valor R\$: 13.367,59. Ata 02 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI. Valor R\$: 16.080,00 - CT 00102/2020. Ata 03 - MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. Valor: R\$ 470.870,50. VIGÊNCIA: 30/03/2020 a 30/03/2021. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL VIDA ATIVA, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 116.055,80.

Picuí - PB, 08 de Abril de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Picuí - PB, 08 de Abril de 2020

Olivânio Dantas Remígio  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE EDUCAÇÃO

ÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA - TIPO B, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO PAR 201500167, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E DO MANUAL DESCRITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - FNDE: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.365.2010.2083 - 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00100/2020 - 30.03.20 - M.PICIANIPAZINATO COMERCIO DE MATERIASELETRONICOS-EIRELI, CNPJ: 31.455.241/0001-59 Valor R\$: 13.367,59. - CT Nº 00101/2020 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 30.531.122/0001-75 Valor R\$: 16.080,00 - CT 00102/2020 - ALDO F. D DANTAS - EIRELI CNPJ: 08.321.484/0001-82 Valor R\$: 2.022,00 - CT Nº 00103/2020 - S D DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.889.181/0001-42 Valor: 800,00

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.20/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.20/2020, cujo objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ABASTECER ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ENTREGA CONTINUA, DATA DA ABERTURA: 24 DE ABRIL DE 2020, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor Estimado R\$ 12.750,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 08 de Abril de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.21/2020 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.21/2020, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS EMATA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL., DATA DA ABERTURA: 24 DE ABRIL DE 2020, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 324.099,33 (Trezentos e Vinte e Quatro mil e Noventa e Nove reais e Trinta e Três centavos). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 08 de Abril de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeira

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19.0.01/2019/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. OBJETO CONTRATUAL: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 08 de Abril de 2020 a 08 de Julho de 2020, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monteiro - PB, 08 de Abril de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA  
Prefeita

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19.0.02/2019/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA - ME. OBJETO CONTRATUAL: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 08

Publicado por:  
Valdir Manuel da Silva  
Código Identificador:ECBCD507

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.20/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 0.10.20/2020, cujo objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ABASTECER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ENTREGA CONTINUA, DATA DA ABERTURA: 24 DE ABRIL DE 2020, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** Valor Estimado R\$ 12.750,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 08 de Abril de 2020.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:B9B492F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.21/2020 - SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA** nº. 0.10.21/2020, cujo objeto o **REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL., DATA DA ABERTURA: 24 DE ABRIL DE 2020, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** Valor R\$ 324.099,33 (Trezentos e Vinte e Quatro mil e Noventa e Nove reais e Trinta e Três centavos). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 08 de Abril de 2020.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:9B23FE18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19.0.01/2019/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa **ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**. OBJETO CONTRATUAL: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL**. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 08 de Abril de 2020 a 08 de Julho de 2020, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Prefeita

Monteiro – PB, 08 de Abril de 2020.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:041A2734

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19.0.02/2019/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa **MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA - ME**. OBJETO CONTRATUAL: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL**. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 08 de Abril de 2020 a 08 de Julho de 2020, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Prefeita

Monteiro – PB, 08 de Abril de 2020.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:4D1B17B5

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 250/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

**DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE OLIVEDOS/PB, JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Capítulo I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituído no Município de Olivedos-PB o Serviço Municipal de Acolhimento Familiar destinado à garantia de direitos de crianças, adolescentes, e, excepcionalmente, de jovens entre 18 e 21 anos de idade, afastados da família de origem por meio da medida de proteção prevista no art. 101, inciso VIII, da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, determinada pela autoridade competente.